



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.581

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.440.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ens Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial suplementar será coberto mediante remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.122.1004.2216	Enfrentamento da Emergência do COVID-19	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.200.000,00
02	Fonte de Recurso – Estado	
	TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º Fica ainda a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, na seguinte classificação funcional programática:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ens Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	240.000,00
05	Fonte de Recurso - Federal	
	TOTAL	240.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valores ora suplementados na respectiva classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8586
FOI PUBLICADA(O) em 23/04/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)